

Indicação Nº 01/2023.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do MDB e PSB, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, sugerem ao Poder Executivo Municipal:

Que o Servidor Público passe a receber o vale-alimentação instituído pela Lei nº 1.597 de 28 de maio de 2014, também em gozo de férias regulamentares.

Justificativa:

A sugestão se dá, uma vez que tais períodos de afastamento são considerados como de efetivo exercício. Portanto sugerimos o pagamento para os servidores em gozo de férias, desde que a lei não impeça ou mediante alteração da lei.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 14 de março de 2023.

Ver. MARCIANO LUIS ECKER-MDB

Ver. ^a Luciana Grams Hauenstein -MDB

Ver. Vilmar Antônio da Silveira- MDB

Ver. João Adélcio Flores Rigo – PSB

Ver. Sonia Bombana de Anahia Goffi - PSB

